

TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA a Associação dos Quiosqueiros, Permissionários, Concessionários, bares, restaurantes e estabelecimentos similares da orla do município de Guarujá (A.O.G.) e os senhores Hassen Ahmad Hammoud (SEURB), Alexandre Trombelli (SEDEP), Gilberto Venâncio Alves (SEGOV) e Luiz Cláudio Venâncio Alves (SEDECON) para uma reunião conforme concordância estabelecida:

Data: 26/08/2019 (segunda-feira);

Horário: 15 horas;

Local: Sala de Reuniões do Gabinete – 5º Andar do Paço Moacir dos Santos Filho (Av. Santos Dumont N°800 – Santo Antônio)

Pauta: - Resposta às propostas e sugestões de adequação do disposto no Decreto 12.475 publicado em 15/12/2017. Processo 2019/17210 Guarujá, 23 de agosto de 2019.

Marcelo Nicolau
Gestor de Praias

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DE 2019 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ

Ficam convocados os **MEMBROS TITULARES** da Comissão de Ética de Enfermagem da Prefeitura Municipal do Guarujá a comparecer na sala de reuniões da Vigilância em Saúde, situada a Avenida Leomil 518, Centro, Guarujá – SP, dia 30/08/2019 das 09h às 17h para participarem da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética de 2019, onde será deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior.
2. Análise e deliberações das denúncias pendentes de 2018, considerando critérios de gravidades dos fatos.
3. Pendências de pautas anteriores, elaboração do regimento Interno da CEE e discussão sobre processos em andamentos.
4. Conclusão dos procedimentos sindicantes 02/2019 e 03/2018.
5. Oitavas do procedimento sindicante 06/2018.
6. Recebimento de denúncias e sugestões, somente por escrito, das 9h às 12h, contato com a CEE por e-mail (cee2018sesaugia@gmail.com) para justificativas de convocados, denúncias nominais ou sugestões.
7. Projeto CEE itinerante.
8. Assuntos gerais.

Guaruja, 27 de agosto de 2019.

Monica Confessor Castilho
Presidente

Comissão de ética Enfermagem - Gestão 2018 – 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CGFMMA N.º 001/2019

"Delibera sobre a suspensão temporária da apresentação de Projetos da Sociedade Civil Organizada para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) com face na elaboração de Chamamento Público através de Procedimento de Manifestação de Interesse Sócio-ambiental (PMIS)";

Considerando as competências legais do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente (CGFMMA), atribuídas através da Lei 3.306/06; **Considerando** o Decreto n.º 12.494/18, que "Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Guarujá/SP - FMMA e dá outras providências";

Considerando o preconizado no Manual de Orientação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio do item "do Procedimento de Manifestação de Interesse Sócio-ambiental (PMIS)";

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA);

Considerando a deliberação do CGFMMA, em especial na 4.ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 14 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam suspensos, por tempo indeterminado, todos os processos administrativos ou outros expedientes encaminhados por meio de

Procedimento de Manifestação de Interesse Sócio-ambiental (PMIS), preconizado no Manual de Orientação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2.º - Tais expedientes serão (re) analisados a partir da publicação, através de ato oficial, do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) que se encontra em fase de elaboração.

Artigo 3.º - Caso haja o protocolo de propostas e/ou projetos durante a vigência desta Resolução Normativa, tais expedientes ficarão em processo de espera, com a junção desta normativa e pedido de ciência dos pleiteantes.

Artigo 4.º - A abertura de editais de chamamento específicos relacionados ao Procedimento de Manifestação de Interesse Sócio-ambiental (PMIS) ficará condicionado a publicação do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), a aprovação das propostas e/ou projetos pelos membros deste CGFMMA e posterior aprovação junto ao COMDEMA, com elaboração de Resolução Normativa específica para tal matéria.

Artigo 5.º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2018, data de publicação do Decreto n.º 12.494/18, que "Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Guarujá/SP - FMMA e dá outras providências", revogadas as disposições em contrário.

Guaruja, 14 de agosto de 2019.

SIDNEI ARANHA

Presidente do CGFMMA

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo do COMDEMA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital CMAS n.º 19/2019

Convocação para 7ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Assistência Social de Guarujá de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para participar da 7ª Reunião Ordinária de 2019 (Gestão 2018/2020), que será realizada no dia **28 de Agosto de 2019 (quarta-feira)**, em primeira chamada às 09:00hs e em segunda chamada às 09:30hs, na **Rua Buenos Aires, n.º 465, Vila Maia – Guarujá/SP (em frente ao instituto IBRAAS)**

Pauta:

- Deliberações para a Organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Guarujá.
- Avaliação das primeiras reuniões preparatórias para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Guarujá
- Ações das Comissões Temáticas internas do CMAS
- Informes gerais.

Guaruja, 23 de agosto de 2019.

Lizandra Rodrigues M. N. Freire

Secretaria-executiva do CMAS

Regina Rodrigues da Costa

Presidente do CMAS

Gestão 2018/2020

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as normas contidas na Lei Complementar n.º 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõem sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá;

RESOLVE:

I – DEFERIR os benefícios de que tratam os artigos 162 e 164 da Lei Complementar n.º 179 de 21 de fevereiro de 2015, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos:

PORTARIA	PROCESSO INTERNO	PRONT	NOME	BENEFÍCIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FIM DO BENEFÍCIO	ÓRGÃO
1271/2019	623/2014	17148	GILVAN DANTAS BARBOSA	AUXÍLIO-DOENÇA	16/08/19	10/02/20	SEURB
1272/2019	0025/2015	9318	ISMAEL DIAS DE AMORIM	AUXÍLIO-DOENÇA	22/08/19	06/01/20	SEDECON
1273/2019	243/2016	12583	REGINA CELIA DE CASTRO ROCHA	AUXÍLIO-DOENÇA	16/08/19	20/12/19	SEDEL
1274/2019	335/2016	14609	NORMA SUELI ROCHA DA SILVA	AUXÍLIO-DOENÇA	11/09/19	11/10/2019	SEDEL
1275/2019	880/2016	18746	MARCIA TERESA ALCANTARA DEL CAMPO	AUXÍLIO-DOENÇA	30/09/19	14/11/19	SESAU
1276/2019	396/2017	12105	CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE BERNARDES ALVAREZ	AUXÍLIO-DOENÇA	21/08/19	03/02/20	SEDEL
1277/2019	741/2017	18542	SHEILA DE ASSUNÇÃO LEAL	AUXÍLIO-DOENÇA	17/08/19	07/10/19	SESAU
1278/2019	875/2017	10908	DAISY OLIVEIRA LUIZ	AUXÍLIO-DOENÇA	22/08/19	08/10/19	SESAU
1279/2019	934/2017	7253	NACIETE LEITE LIMA DE OLIVEIRA	AUXÍLIO-DOENÇA	19/08/19	13/02/20	SEDEL
1280/2019	179/2018	12637	MARIA JOSÉ DE CASTRO TAVARES	AUXÍLIO-DOENÇA	24/08/19	10/09/19	SESAU
1281/2019	413/2018	13040	ANTONIELA LAURINDO DE SOUZA AFONSO	AUXÍLIO-DOENÇA	17/08/19	02/12/19	SEDEL
1282/2019	828/2018	13779	ISAIAIS DOMINGUES DA SILVA	AUXÍLIO-DOENÇA	02/10/19	29/12/19	SEURB
1283/2019	969/2018	16233	TOMIELSON DE OLIVEIRA JACON	AUXÍLIO-DOENÇA	20/08/19	04/11/19	SEDEL
1284/2019	1139/2018	15067	TELVANIA MARIA DA SILVA ADANTE FRANCA	AUXÍLIO-DOENÇA	16/08/19	06/01/20	SEDEL
1285/2019	1212/2018	5855	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	AUXÍLIO-DOENÇA	15/08/19	11/12/19	SEDECON
1286/2019	175/2019	15087	CARLA ANDREA GONÇALVES DE PINHO	AUXÍLIO-DOENÇA	17/08/19	14/10/19	SESAU
1287/2019	311/2019	12991	ELIANA VENCESLAU SANTOS	AUXÍLIO-DOENÇA	21/08/19	01/10/19	SEDEL
1288/2019	334/2019	10413	MARCIA DE SOUZA CRUZ	AUXÍLIO-DOENÇA	25/08/19	21/11/19	SESAU
1289/2019	463/2019	16908	JENICE VALÉRIA DE JESUS SANTOS	AUXÍLIO-DOENÇA	23/08/19	31/12/19	SESAU
1290/2019	472/2019	6960	CASSIA MARIA DE SOUZA ALVES	AUXÍLIO-DOENÇA	24/08/19	21/09/19	SEDEL
1291/2019	480/2019	5053	MARIA DE FATIMA CALACA PITA POMBO	AUXÍLIO-DOENÇA	17/08/19	14/10/19	SEDEL
1292/2019	481/2019	16318	MARIA DE FATIMA CALACA PITA POMBO	AUXÍLIO-DOENÇA	17/08/19	14/10/19	SEDEL
1293/2019	533/2019	14327	MELQUIZEDEQUE ALEXANDRE DOS SANTOS	AUXÍLIO-DOENÇA	24/08/19	11/10/19	SEDEL
1294/2019	565/2019	20260	CRISTIANE DOS SANTOS BARROS	AUXÍLIO-DOENÇA	17/08/19	14/10/19	SEDEL
1295/2019	573/2019	15952	ROBERTO CARLOS MARTINS	AUXÍLIO-DOENÇA	15/08/19	30/11/19	SEDECON
1296/2019	600/2019	19043	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO	AUXÍLIO-DOENÇA	21/08/19	01/11/19	SEDEL
1297/2019	630/2019	5112	MYRIAN FREITAS SAUDA FIDALGO SALGADO	AUXÍLIO-DOENÇA	22/08/19	15/09/19	SEDEL
1298/2019	674/2019	13109	VALERIO ALVARES REBOUCAS	AUXÍLIO-DOENÇA	10/07/19	14/08/19	SEDEL
1299/2019	711/2019	18860	DAVI MARIANO	AUXÍLIO-DOENÇA	16/07/19	16/09/19	SESAU
1300/2019	780/2019	8193	ANALUCIA NUNES DUARTE	AUXÍLIO-DOENÇA	13/08/19	09/09/19	SEDEL
1301/2019	784/2019	13268	MARIA DAS DORES BARROS DE BRITO	AUXÍLIO-DOENÇA	13/08/19	10/09/19	SEDEL
1302/2019	786/2019	11155	LUCAS BAPTISTA JUNIOR	AUXÍLIO-DOENÇA	15/08/19	01/11/19	SEDEL
1303/2019	794/2019	16116	DENIZE DE OLIVEIRA PINTO LUZEIRO	AUXÍLIO-DOENÇA	15/08/19	31/08/19	GUARUJÁ PREVIDÊNCIA
1304/2019	806/2019	12926	ELAINE PINTO LOURENÇO	AUXÍLIO-DOENÇA	15/08/19	01/10/19	SEDEL
1305/2019	712/2019	18735	SOLANGE NASCIMENTO DE SOUZA	SALÁRIO MATERNIDADE	03/07/2019	30/10/2019	SEDEL
1306/2019	735/2019	18931	DANIELLE VIERI RECHTENWALD	SALÁRIO MATERNIDADE	04/07/2019	31/10/2019	SESAU
1307/2019	867/2019	15113	CATIANE SALES RAMOS	SALÁRIO MATERNIDADE	09/08/2019	06/12/2019	SESAU

II – Estas Portarias entrarão em vigor na data de sua publicação, retroativas ao início das concessões dos benefícios.

III – Publique-se e cumpra-se.